




APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2214	
DE	30/03/26 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA C.M.M.P.A.	30/03/26	
		
PRESIDENTE		

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 26 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, **INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Paulo Afonso, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, a abertura de credenciamento de óticas para fornecimento de óculos de grau à população através da rede municipal de saúde. Considerando;**

Que a saúde ocular é fundamental para a qualidade de vida, para o desenvolvimento educacional das crianças e para o desempenho das atividades profissionais e cotidianas da população;

Que muitas pessoas em situação de vulnerabilidade social possuem dificuldades financeiras para adquirir óculos de grau, mesmo quando já possuem prescrição médica realizada pela rede pública de saúde;

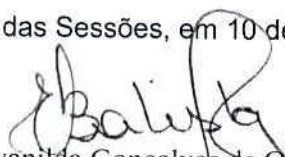
Que a disponibilização de óculos por meio de credenciamento de óticas possibilita maior agilidade, transparência e ampliação do acesso da população ao equipamento necessário para correção visual;

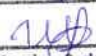
Que essa iniciativa contribui diretamente para melhorar o rendimento escolar de crianças e adolescentes, aumentar a autonomia de idosos e proporcionar melhores condições de trabalho e bem-estar para a população em geral;

Diante disso, solicitamos que seja analisada a possibilidade de **abertura de credenciamento de óticas no município**, garantindo que os pacientes atendidos pela rede pública de saúde e que possuam prescrição oftalmológica possam ter acesso ao fornecimento de óculos de grau, fortalecendo as políticas públicas de promoção da saúde e inclusão social.

A medida representa um importante avanço no cuidado com a saúde da população, assegurando dignidade e melhores condições de vida para aqueles que mais necessitam.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2026.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	421		
EM	18/03	de 20	26
			
Secretaria Administrativa			



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2214	
DE	30/03/26 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA CÂMARA	30/03/26	
		
PRESIDENTE		

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 27 / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, **INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Paulo Afonso - Mário Cesár Barreto Azevedo, juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte e a Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, a criação de uma programação cultural mensal em espaços públicos do município**, com apresentações artísticas, musicais e culturais, preferencialmente em um ponto fixo da cidade, como as quadras do Lindinalva Cabral.

Considerando;

Que a valorização da cultura local é essencial para fortalecer a identidade do nosso povo, preservar tradições e incentivar os talentos artísticos do município;
Que Paulo Afonso possui uma rica diversidade cultural, com artistas, músicos, grupos culturais e artesãos que merecem espaço e incentivo para apresentar seu trabalho à população e aos visitantes;

Que a realização de uma programação cultural mensal em espaços públicos pode incluir apresentações de grupos culturais como os **Cangaceiros e Volantes**, bandas e artistas da nossa cidade, além de feirinha de artesanato e gastronomia local, promovendo integração entre cultura, turismo e economia criativa;

Que iniciativas desse tipo contribuem diretamente para a **geração de renda para artistas, artesãos e pequenos empreendedores**, além de movimentar o comércio e estimular o turismo;

Que um evento cultural periódico pode se consolidar como **um grande atrativo turístico para o município**, fortalecendo a imagem de Paulo Afonso como uma cidade que valoriza sua cultura, sua música e suas tradições;

Diante disso, solicitamos que seja analisada a possibilidade de implantação dessa **programação cultural mensal em espaço público da cidade**, proporcionando lazer à população, valorizando os artistas locais, fortalecendo o turismo e incentivando a economia criativa em nosso município.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	473		
EM	18/03	de 20	26
			
Secretaria Administrativa			



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

A iniciativa representa um importante passo para tornar os espaços públicos ainda mais vivos, atrativos e acessíveis, promovendo cultura, convivência e oportunidades para a população.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2026.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -